



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	30
PRIMEIRA CÂMARA.....	30
PAUTAS	31
ATAS	31
ACÓRDÃOS	31
SEGUNDA CÂMARA	31
PAUTAS	31
ATAS	31
ACÓRDÃOS	31
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	33
ATOS NORMATIVOS	33
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	33
DESPACHOS	36
PORTARIAS	43
ADMINISTRATIVO	43
DESPACHOS.....	43
CAUTELAR	43
EDITAIS	45



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.2

Escola de Contas abre inscrições para seminário dos 73 anos de TCE-AM

Semana contará com doutores especialistas em administração pública e democracia

SEMINÁRIO

O Controle da **Administração Pública** e a **Democracia Brasileira**

Homenagem ao professor doutor **Edmir Netto de Araújo**

20 OUT
9h às 13h
Auditório do TCE-AM

Inscrição:
ecpvirtual.tce.am.gov.br

Aberto ao público

Certificação:
4h Carga horária

REALIZAÇÃO:

Arte: Matheus Rodrigues

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Amazonas (ECP/TCE-AM) abriu as inscrições para o seminário “O Controle da Administração Pública e a Democracia Brasileira”, que ocorre no próximo dia 20 de outubro, das 9h às 13h. O evento marca o encerramento das comemorações de aniversário de 73 anos da Corte de Contas, e trará doutores da Universidade de São Paulo (USP) especialistas no assunto.

As vagas são limitadas, e as inscrições podem ser feitas em ecpvirtual.tce.am.gov.br. O seminário será uma homenagem ao professor doutor Edmir Netto de Araújo, figura importante na área acadêmica e de controle público.

A cerimônia de abertura do evento acontece às 9h, com uma homenagem ao professor Edmir Netto de Araújo, reconhecendo sua contribuição para o campo da administração pública.

A primeira mesa de debate, às 10h, trará como temática os “Testes de Legalidade, para o Controle Jurisdicional da Discricionariedade Administrativa”, apresentado por Marcos Augusto Perez, doutor em Direito Público e professor da Universidade de São Paulo (USP), e “O Ativismo no Âmbito da Fiscalização Financeira Orçamentária”, abordado por Elival da Silva Ramos, doutor em Direito do Estado e também professor da USP.

Às 11h30, a programação continuará com discussões

sobre o controle da administração pública. Ana Maria Pedreira, pós-doutora em Antropologia pela PUC-SP e doutora pela Universidade de Salamanca, Espanha, falará sobre “O Controle da Administração Pública e o Princípio da Precaução”, e Fernando Dias Menezes de Almeida, doutor e professor da USP, e professor visitante da Université de Lyon, França, abordará “O Reforço do Controle da Administração no Sistema da Constituição de 1988”.

No encerramento, Thiago Marrara de Matos, doutor em Direito Público em Munique, Alemanha, e professor de graduação e pós-graduação da USP, discutirá “O Papel dos Tribunais de Contas nas Licitações”.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10814/2023

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Consulta Informação

Obj.: Consulta Interposta pela Procuradoria Geral de Parintins Acerca da Viabilidade e Amparo Legal Para Aquisição de Alimentação Escolar com Recursos do Salário Educação.

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins

Interessado(s): Rondinelle Farias Viana, Azamor Paulo Cardoso Pessoa, Vitoria Angel de Melo Rossi

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11537/2018

Anexos: 13948/2019, 14069/2017 e 14557/2018

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Pedro Macário Barboza, Prefeito Municipal de Jutai, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 126)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jutai

Ordenador: Pedro Macario Barboza

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Jutai, Marinelzo Jose Soares

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Sarah Lima de Souza - 15678, Maria de Cassia R de Souza - 2736, Denise da Silva Sales - 15852

2) PROCESSO Nº 13371/2021

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Parceladas

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr. Jose Ribamar Fontes Beleza, Prefeito do Municipio de Barcelos, Referente a 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 75/2011, Firmado com a Seduc. (processo Físico Originário Nº 2868/2016)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.4

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Barcelos, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

3) PROCESSO Nº 12173/2022

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, de Responsabilidade do Sr. Jocione dos Santos Souza, Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Ordenador: Jocione dos Santos Souza

Interessado(s): Maria Aparecida Pinheiro Feitosa, Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Cassius Clei Farias de Aguiar - 9725, Paulo Victor Solart Coelho - 14212, Silvana Grijó Gurgel Costa Rego - 6767

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 14219/2018

Anexos: 14078/2018

Com vista para: Conselheiro Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr. Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação, Referente a 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 36/2013, Firmado com a Seduc e a Prefeitura Municipal de Careiro.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Hamilton Alves Villar, Prefeitura Municipal de Careiro, Calina Mafra Hagge

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 14078/2018

Com vista para: Conselheiro Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Hamilton Alves Villar, Prefeito Municipal do Careiro, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 36/13, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Careiro, Calina Mafra Hagge, Hamilton Alves Villar, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 12544/2020

Anexos: 13171/2020, 13174/2020 e 13175/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.5

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente Ao Termo de Convênio Nº 015/2014-seinfra, Firmado Entre o Estado do Amazonas, por Intermédio da Seinfra, e a Prefeitura Municipal de Humaitá-am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Américo Gorayeb Júnior, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, José Cidenei Lobo do Nascimento, Prefeitura Municipal de Humaitá, Waldivia Ferreira Alencar

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Bruna Vasconcellos Ribeiro - 12800, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

4) PROCESSO Nº 13171/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, Prefeito Municipal de Humaitá, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 15/14, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº 4322/2014)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Waldivia Ferreira Alencar, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, José Cidenei Lobo do Nascimento, Prefeitura Municipal de Humaitá

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Bruna Vasconcellos Ribeiro - 12800

5) PROCESSO Nº 13175/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, Prefeito do Município de Humaita, Referente a 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 15/2014, Referente a Seinfra. Processo Físico Originário Nº 2041/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Humaitá, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Waldivia Ferreira Alencar, José Cidenei Lobo do Nascimento

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Bruna Vasconcellos Ribeiro - 12800, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

6) PROCESSO Nº 13174/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Jose Cidenei Lobo do Nascimento, Prefeito do Município de Humaita, Referente a 3ª Parcela do Convenio Nº 15/2014, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº 3373/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): José Cidenei Lobo do Nascimento, Prefeitura Municipal de Humaitá, Américo Gorayeb Júnior, Waldivia Ferreira Alencar, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Bruna Vasconcellos Ribeiro - 12800

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 16360/2020

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.6

Anexos: 16493/2020

Com vista para: Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Formulada pela Sra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas, Em Face da Omissão Em Responder À Requisição Relativa Ao 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 319/2010 Firmado pela Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino - Seduc com a Kairos Construtora Ltda. (processo Físico Originário Nº 554/2013)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Representante: Ministério Público de Contas, Evelyn Freire de Carvalho

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Kairos Construtora Ltda, Gedeão Timóteo Amorim

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - Seduc, Antonio Alberto Marques Doria, Francisco Fernandes de Almeida

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Luiz Wanderley Santos Gomes - 4653

2) PROCESSO Nº 16493/2020

Com vista para: Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Rossieli Soares da Silva, Secretário da Seduc-u.g.- 28101, Exercício de 2012. (processo Físico Originário Nº 2262/2013)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Ordenador: Calina Mafrá Hagge, Gedeão Timóteo Amorim, Rossieli Soares da Silva

Interessado(s): Construtora Progresso Ltda, Ivete Coelho Dibo, Mariuá Construções Ltda., L. Moreira Construções e Consultorias Ltda., Ministério Público do Amazonas, Inaldo Pereira dos Santos, Waldir Braga Salgado, Construtora Matrix Construção, Conservação e Comércio Ltda, Ricardo Pietrobelli, Rafaela Almeida Guimarães, Allan Almeida dos Reis, Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, M C a Construtora Ltda, Construtora Carramanho Ltda, Francilene Bessa da Silva, Emerson Redig de Oliveira, Plastiflex Empreendimentos da Amazônia Ltda., Francisco Fernandes de Almeida, Infra Construções e Serviços Ltda, Abramundo Educação Em Ciências Ltda, Agnelo Ferreira Rodrigues Neto, Ken Nishikido, Inaldo Pereira dos Santos, Raimundo Nonato Belo Soares

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Katiúscia Raika da Camara Elias - 5225, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourao Domingos - 10276, Luiz Wanderley Santos Gomes - 4653, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Calixto Hagge Neto - 8788

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11372/2017

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Wilson Martins de Araújo, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar - Secm, Exercício 2016.(u.g.:11108).

Órgão: Casa Militar

Ordenador: Wilson Martins de Araújo

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.7

Interessado(s): Jorcélia Farias Dantas Pires

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Thais - 15893, Flavio Jose dos Santos Marques - 1608, Luiz Felipe Brandão Ozores - 4000, Fábio Silva Andrade - 9217, Gunther Aquiles Marques Paz - 7296

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10590/2023

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia com Pedido de Medida Cautelar Interposto pelo Sr. Roberto Liporace Nunes da Silva Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 018/2023 - Cml/pm Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Roberto Liporace Nunes da Silva, Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Katley da Cruz Bento

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 14236/2023

Anexos: 10447/2023

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 570/2023- Tce- Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 10447/2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Daniel de Lima Albuquerque - 6548

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11419/2017

Anexos: 11858/2015

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Raimundo Guedes dos Santos, Prefeito do Município de Japurá, Referente Ao Exercício: 2016. (ug: 320)

Órgão: Prefeitura Municipal de Japurá

Ordenador: Raimundo Guedes dos Santos

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa, Prefeitura Municipal de Japurá, Câmara Municipal de Japurá

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Marcos Daniel Souza Rodrigues - 10987, Fabio Moraes Castello Branco - 4603, Gutenberg de Menezes Seixas - 14168, Felipe Coelho de Souza - 18341

2) PROCESSO Nº 12958/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.8

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Abraão Magalhães Lasmar, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itá.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itá

Ordenador: Abraão Magalhães Lasmar

Interessado(s): Ana Maria Moura de Sá, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itá

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

3) PROCESSO Nº 11602/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, do Exercício 2022.

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fmdca

Ordenador: Eduardo Lucas da Silva

Interessado(s): Celeste Bentes Santana

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 12430/2023

Anexos: 10259/2013, 11305/2016, 10613/2013 e 10608/2013

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Gean Campos de Barros Em Face do Acórdão Nº 335/2018 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.305/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Interessado(s): Gean Campos de Barros

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 10908/2013

Assunto: Denúncia Irregularidade na Administração Municipal

Obj.: Denúncia Formulada pelo Sr. Amintas Junior Lopes Pinheiro, Prefeito de Boa Vista do Ramos, Contra o Sr. Roberto Carmo Dácio, Ex-gestor do Município, Em Razão de Possíveis Irregularidades Observadas no Termo de Convênio Nº 081/2005-seinf.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Interessado(s): Roberto Carmos Dacio Dias, Amintas Junior Lopes Pinheiro

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 10905/2015

Anexos: 10462/2022, 11247/2014 e 13059/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo Municipal

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.9

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Rildo da Silva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Referente Ao Exercício 2014 (u.g.: 1270).

Órgão: Câmara Municipal de Parintins

Ordenador: Rildo da Silva Maia

Interessado(s): Hermosa Batista Bezerra

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Luciene Helena da Silva Dias - 4697

3) PROCESSO Nº 11804/2016

Anexos: 10053/2017 e 10982/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual/administração Direta Estadual do Sr. José Duarte dos Santos Filho, Secretário Executivo da Susam, Referente Ao Exercício: 2015 (ug: 17101)

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Ordenador: José Arnaldo Lima Grijó

Interessado(s): Pedro Elias de Souza, Wilson Duarte Alecrim, José Duarte dos Santos Filho, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Anoar Abdul Samad, Leonardo Lima de Carvalho

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225, Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488

4) PROCESSO Nº 11173/2017

Anexos: 10510/2017, 14778/2016 e 10188/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Neilson da Cruz Cavalcante, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, Referente Ao Exercício 2016. (u.g.:452).

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Ordenador: Neilson da Cruz Cavalcante

Interessado(s): Wanessa Viana da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

5) PROCESSO Nº 11337/2017

Anexos: 10624/2017

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr Reinaldo Serra dos Santos Referente Aoexercício de 2016 U.g- 576

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Ordenador: Pedro Amorim Rocha, Renaldo Serrao dos Santos

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Urucurituba

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

6) PROCESSO Nº 11802/2018

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.10

Anexos: 14395/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Hilario Ramiro de Abreu Filho, Ordenador de Despesas, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 525)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá

Ordenador: Hilario Ramiro de Abreu Filho, José Bezerra Guedes

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

7) PROCESSO Nº 12298/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Parceladas

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Convenio Nº 33/2012, Firmado Entre a Seduc e a A.p.m.c da Escola Estadual Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Apmc da Esc. Est. Gilberto Mestrinho

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 14443/2019

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente Ao Termo de Fomento Nº 04/2012, Firmado Entre a Seped e a Associação de Capacitação, Emprego e Renda Para Portadores de Deficiência do Amazonas - Acerpam.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Associação de Capacitação, Emprego e Renda Para Portadores de Deficiência do Amazonas – Acerpam, Vânia Suely de Melo e Silva, Jander Rui Campos dos Santos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

9) PROCESSO Nº 16517/2019

Assunto: Arguição de Questão Juridicamente Relevante

Obj.: Solicitação do Sr Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa Para Agendamento de Audiência Para a Viabilização de Termo de Ajustamento de Gestão (023852)

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

10) PROCESSO Nº 12517/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio Aos Pequenos Negocios Produtivos do Município de Maués - Funpeq, de Responsabilidade do Sr. Jose Luiz da Costa Virgolino, do Exercício de 2019.

Órgão: Fundo de Apoio Aos Pequenos Negocios Produtivos do Município de Maués - Funpeq

Ordenador: Jose Luiz da Costa Virgolino



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.11

Interessado(s): Amaury Gutierre do Vale
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Advogado(a): Luiz Antonio de Araújo Cruz - 8611

11) PROCESSO Nº 15352/2020

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria
Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 380/2020-ouvidoria Em Face da Secretaria de Estado de Saúde - Susam Acerca de Indícios de Irregularidades na Acumulação de Cargos Públicos
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses
Representante: Secex - Tce/am
Representado: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Maria Rozaria Venancio
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Advogado(a): Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Yeda Yukari Nagaoka - 15540, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488

12) PROCESSO Nº 17561/2021

Assunto: Representação Averiguação
Obj.: Representação Interposto pelo Mpc/tce-am Em Face da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Sob a Gestão do Sr. Betanael da Silva D'ângelo, Prefeito, Para Apurar a Impessoalidade, a Moralidade, a Economicidade, a Legitimidade e a Legalidade na Prorrogação do Contrato Nº 160/2017, Firmado com a Empresa Kapef Serviços de Construção e Transportes Ltda-me (cnpj 07.322.675/0001-04) no Valor de R\$ 1.251.000,00, e na Prorrogação do Contrato Nº 162/2017, Firmado com a Empresa Agp Transporte Construtora e Empreendimentos Ltda - Epp (cnpj 13.137.636/0001-21) no Valor de R\$ 2.442.015,00, Ambos Para Locação de Veículos Para Atender as Necessidades das Administrações Direta e Indireta de Manacapuru. Representação N. 85/2021-mpc-emfa
Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Prefeitura Municipal de Manacapuru, Betanael da Silva Dangelo
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares
Advogado(a): Christian Galvão da Silva - 14841

13) PROCESSO Nº 15030/2022

Assunto: Fiscalização de Atos de Gestão Apuração de Atos E/ou Contratos de Gestão
Obj.: Apuração de Atos de Gestão Em Cumprimento Ao Acórdão Nº 08/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado na Apreciação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Parintins, Exercício 2011.
Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins
Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia, Tercom Terraplenagem Ltda
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares
Advogado(a): Andrea Cardoso Salgado - 4743, Luan Pessoa Silva - 13595, Francisco Charles Cunha Garcia Junior - 4563, Juliana Chaves Coimbra Garcia - 4040, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

14) PROCESSO Nº 10320/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.whatsapp.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.12

Obj.: Análise do Edital Nº 01/2022, de 21 de Dezembro de 2022, Acerca da Realização de Concurso Público Para o Provimento de 164 (cento e Sessenta e Quatro) Vagas Para Diversos Cargos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Gilberto Ferreira Lisboa, Ricardo Mendes Lasmar

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Ricardo Mendes Lasmar - 5933

15) PROCESSO Nº 10321/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Obj.: Análise do Edital Nº 02/2022, de 21 de Dezembro de 2022, Acerca da Realização de Concurso Público Para o Provimento de 22 (vinte e Duas) Vagas Para Diversos Cargos da Secretaria Municipal de Saúde-semisa da Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Ricardo Mendes Lasmar, Gilberto Ferreira Lisboa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Ricardo Mendes Lasmar - 5933

16) PROCESSO Nº 10322/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Obj.: Análise do Edital Nº 03/2022, de 21 de Dezembro de 2022, Acerca da Realização de Concurso Público Para o Provimento de 184 (cento e Oitenta e Quatro) Vagas Para Diversos Cargos da Secretaria Municipal de Educação-semad da Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Ricardo Mendes Lasmar, Gilberto Ferreira Lisboa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Ricardo Mendes Lasmar - 5933

17) PROCESSO Nº 10729/2023

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra a Prefeitura Municipal de Tefé, Para Apuração de Possível Omissão Antijurídica Quanto À Falta de Estruturação Mínima da Defesa Civil Municipal Para Resposta e Gestão Preventiva e Precautória de Desastres Naturais.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Tefé

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

18) PROCESSO Nº 11129/2023

Anexos: 10078/2023

Assunto: Recurso Inominado

Obj.: Agravo Interno Interposto pela Empresa Kelp – Serviços Médicos Ltda Contra Decisão Monocrática Expedida nos Autos do Processo Tce Nº 10078/2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.13

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Kelp - Serviços Médicos Ltda

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Paulo Ricardo Dahrouge Alecrim - 11868, Daniel Liborio Matias - 16771

19) PROCESSO Nº 12103/2023

Anexos: 14531/2021 e 12104/2023

Assunto: Recurso Inominado

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Antônio Fernando Fontes Vieira Em Face do Acórdão Nº 171/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14531/2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Antonio Fernando Fontes Vieira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Ayanne Fernandes Silva - 10351

20) PROCESSO Nº 12708/2023

Anexos: 12318/2020

Assunto: Recurso Inominado

Obj.: Recurso Inominado Em Face do Despacho de Inadmissibilidade do Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Antonio Waldeir Uchoa, Em Face do Parecer Prévio e Acórdão Nº 7/2022 – Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12318/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Interessado(s): Antonio Waldeir Uchoa de Brito, Prefeitura Municipal de Uarini

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

21) PROCESSO Nº 11315/2023

Assunto: Recurso Inominado

Obj.: Recurso Inominado Interposto pela Manaus Previdência - Manausprev Em Face do Acórdão Nº 1.152/2022 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.233/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

22) PROCESSO Nº 12872/2023

Assunto: Recurso Inominado

Obj.: Recurso Inominado Interposto pela Sra. Mariêda José Mancilha Rodrigues Em Face do Acórdão Nº 432/2023 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 10.444/2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Alda Sátiro Bento, Mariêda José Mancilha Rodrigues, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

23) PROCESSO Nº 13609/2023

Anexos: 11616/2021

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.14

Assunto: Recurso Inominado

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Gilsomar Estevão Trindade Em Dace do Acórdão Nº 401/2023- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11616/2021

Órgão: Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev

Interessado(s): Gilsomar Estevao Trindade

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 13951/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação, Oriunda da Manifestação Nº290/2020 – Ouvidoria, com Pedido de Medida Cautelar, Formulada pela Secex Em Face da Prefeitura Municipal de Tefé Acerca de Índícios de Acúmulo de Cargos Públicos pelo Servidor Jocelito da Silva Ortiz na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Referida Municipalidade e no Governo do Estado do Amazonas, na Seduc.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Tefé

Interessado(s): Maria Josepha Penella Pegas Chaves, Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

2) PROCESSO Nº 15083/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Formulada pelo Município de Atalaia do Norte, por Intermédio do Sr. Denis Linder Rojas de Paiva, Prefeito, Em Face da Antiga Gestão da Prefeitura do Município, de Responsabilidade do Sr. Nonato do Nascimento Tenazor, Ex-prefeito, Em Razão da Ausência da Prestação de Contas da 2ª Parcela do Termo de Convênio N.º 028/2014- Seinf, Que Tem Como Objeto a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Estirão do Equador e Palmeiras do Javari: Construção de Reservatórios Elevados Em Concreto Armado com Capacidade de 40m² Cada, Redes Adutoras e Domiciliares, no Valor de R\$ 238.447,81.

Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte

Representante: Denis Linder Rojas de Paiva

Representado: Nonato do Nascimento Tenazor

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Diego Rossato Botton - A495

3) PROCESSO Nº 15481/2021

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pelo Mpc/tce-am Contra o Ex-chefe do Executivo de Tefé, Senhor Normando Bessa de Sá, o Chefe do Executivo Estadual, Senhor Governador Wilson Miranda Lima, o Secretário de Estado do Meio Ambiente - Sema, Senhor Eduardo Taveira, o Diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam, Senhor Juliano Valente, a Diretora Técnica do Ipaam, Senhora Maria do Carmo Neves dos Santos, o Gerente de Fiscalização do Ipaam, Senhor Raimundo Nonato Chuvas, Para Definição de Responsabilidades, Perante o Sistema de Controle Externo, por Aparentes Danos Florestais, Ambientais,



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.15

Climáticos e Patrimoniais Fundiários, Em Decorância da Reiterada Omissão de Combate Às Queimadas Ilegais e Nocivas no Amazonas, na Porção Florestal Amazônica do Município de Tefé, no Exercício de 2020. Representação N. 60/2021-mpc-rmam

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Governo do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima, Prefeitura Municipal de Tefé, Normando Bessa de Sa, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira, Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam, Juliano Marcos Valente de Souza, Maria do Carmo Neves dos Santos, Raimundo Nonato Marques Chuvas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 12067/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - Feca, de Responsabilidade dos Srs. David Amorim Toledo, Período de Gestão: 01/01/2021 - 11/01/2021, Maria Mirtes Sales de Oliveira, Período de Gestão: 11/01/2021 - 31/01/2021, João Paulo Ramos Jacob, Período de Gestão: 01/02/2021 - 02/07/2021, Edgar Duarte Nogueira, Período de Gestão: 02/07/2021 - 31/12/2021, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - Feca

Ordenador: Edgar Duarte Nogueira, João Paulo Ramos Jacob, Maria Mirtes Sales de Oliveira, David Amorim Toledo

Interessado(s): Gleyciane Mendes Moreira, Maria Mirtes Sales de Oliveira, William Alexandre Silva de Abreu, Maria Dorotea Frota Reboucas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

5) PROCESSO Nº 10840/2023

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Em Desfavor do Prefeito do Município de Tapauá Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca da Estruturação Mínima da Defesa Civil Municipal Para a Gestão Preventiva e Preatória de Desastres Naturais.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Tapauá

Interessado(s): Gamaliel Andrade de Almeida

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 11906/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - Sepdec, de Responsabilidade do Sr. Sergio Lucio Mar dos Santos Fontes, do Exercício 2022.

Órgão: Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - Sepdec

Ordenador: Sergio Lucio Mar dos Santos Fontes

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.16

Interessado(s): Maria Geslaine Falcão Barros

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 13610/2023

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 208/2023- Ouvidoria, Interposta pelo Sr. Daniel Oliveira Coragem Contra o Departamento Estadual de Trânsito- Detran, Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas- Detran.

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito – Detran

Representante: Daniel Oliveira Coragem

Representado: Departamento Estadual de Trânsito – Detran

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 14478/2023

Anexos: 10592/2023 e 10046/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 466/2023- Tce- Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 10592/2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 11062/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Alessandro Pereira Carbajal, Gestor da Camara Municipal de Iranduba, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Câmara Municipal de Iranduba

Ordenador: Alessandro Pereira Carbajal

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

2) PROCESSO Nº 15998/2020

Anexos: 15999/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação Nº 21/2019-mpc-casa, com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida Em Face do Sr Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, Luiz Castro Andrade Neto, Acerca de Irregularidades na Dispensa de Licitação, Veiculada pela Portaria Gse Nº 078/2019-seduc (processo Físico Originário Nº 290/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Representante: Carlos Alberto Souza de Almeida, Ministério Público de Contas

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.17

Representado: Luiz Castro de Andrade Neto, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Lucca Fernandes Albuquerque - 11712, Vasco Pereira do Amaral - A099

3) PROCESSO Nº 15999/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação Nº 23/2019-mp-casa, com Pedido de Medida Cautelar, Interposta pelo Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida Em Face da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - Seduc, Acerca da Publicação da Portaria Nº 104/2019 - Seduc Referente À Dispensa de Licitação Para Fornecimento de Refeições Para Alunos da Rede Estadual de Ensino (processo Físico Originário Nº 295/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Representante: Carlos Alberto Souza de Almeida, Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Luiz Castro de Andrade Neto

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Lucca Fernandes Albuquerque - 11712, Vasco Pereira do Amaral - A099

4) PROCESSO Nº 16481/2022

Anexos: 12580/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Lúcia do Perpétuo Socorro Lobo Galvão Em Face do Acórdão Nº 1280/2022 – Tce – Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 12580/2022.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Lucia do Perpetuo Socorro Gomes Lobo Galvao, Samuel Cavalcante, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 10631/2023

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Em Desfavor do Sr. Glênio José Marques Seixas, Prefeito de Barreirinha/am, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Presencial Nº 010/2022 da Prefeitura Municipal de Barreirinha/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Glenio José Marques Seixas, Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): R Silva Firmino da Silva - Epp

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Ayanne Fernandes Silva - 10351, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

6) PROCESSO Nº 11412/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Cultura - Fmc, de Responsabilidade do Sr. Tenório Nunes Telles de Menezes, do Exercício 2022.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.18

Órgão: Fundo Municipal de Cultura - Fmc
Ordenador: Tenório Nunes Telles de Menezes
Interessado(s): Magali Silva Gomes
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 13963/2023

Anexos: 10913/2015 e 15526/2018

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos Em Face do Acórdão Nº 1310/2021 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 15526/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Interessado(s): Kennedy Cortez da Silva, Abraham Lincoln Dib Bastos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Maria Priscila Soares Bahia - 16367

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11429/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra. Valderice Mendes Leite, Referente Ao Exercício: 2016.

Órgão: Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Alto Solimões Saúde e Vida - Asavida

Ordenador: Valderice Mendes Leite, Nonato do Nascimento Tenazor

Interessado(s): Abílio José Soares Arques, Raimundo Carvalho Caldas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 14027/2021

Anexos: 11539/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 446/2021-ouvidoria Para Fins de Apurar Supostas Irregularidades na Locação de Imóvel, pela Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Yan Barros Tavares - 14394, Daniel Constantino Monteiro - 15431

3) PROCESSO Nº 11539/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 269/2021-ouvidoria Referente a Comunicação de Irregularidade Para Apuração de Possível Prática de Nepotismo na Prefeitura Municipal do Município de Urucurituba.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.19

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Representante: Secex - Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Urucurituba, Jose Claudenor de Castro Pontes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

4) PROCESSO Nº 14536/2021

Anexos: 14537/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 01/12-sejel/iupam/ccf Teonísia Lobo de Carvalho. (processo Físico Originário Nº 753/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Instituição Unidos pela Amazônia - Iupam, Alessandra Campelo da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 14537/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Convenio Nº 01/12, Firmado Entre a Sejel e o Instituto Unidos pela Amazônia-iupam. (processo Físico Originário Nº 3494/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Instituição Unidos pela Amazônia - Iupam, Alessandra Campelo da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 14938/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial da 1ª e 2ª Parcelas e Aditivo do Convênio Nº 55/10-seduc/prefeitura Municipal de Marã (processo Físico Originário Nº794/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Dilmar Santos Ávila, Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

7) PROCESSO Nº 11971/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Sul, de Responsabilidade das Sras. Silvia Picanço do Nascimento, Período de Gestão: 01/01/2021 - 01/04/2021, e Alessandra dos Santos, Período de Gestão: 01/04/2021 - 31/12/2021, Exercício de 2021.

Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Sul

Ordenador: Alessandra dos Santos, Silvia Picanço do Nascimento

Interessado(s): Deusdedit de Brito Ramos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

8) PROCESSO Nº 12159/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.20

Obj.: Prestação de Contas Anual do Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo - Spa Platão de Araújo, de Responsabilidade da Sra. Juliana Xavier de Alencar Bezerra de Souza Medeiros, do Exercício 2021.

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo - Spa Platão de Araújo

Ordenador: Juliana Xavier de Alencar Bezerra de Souza Medeiros, Aida Cristina Tapajos Andrade

Interessado(s): Jomhara de Souza Costa, Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo - Spa Platão de Araújo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

9) PROCESSO Nº 10698/2023

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Sr. Mario Pennafort Garcia, Em Desfavor do Sr. André Luiz Nunes Zogahib, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca do Descumprimento da Lei Estadual Nº 2.894/2004 Que Reserva Metade das Vagas dos Cursos da Área da Saúde da Uea - Universidade do Estado do Amazonas Aos Candidatos do Interior do Estado do Amazonas.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Mario Pennafort Garcia, Andre Luiz Nunes Zogahib, Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Aly Nasser Abraham Ballut Filho - 6002

10) PROCESSO Nº 10774/2023

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra a Prefeitura Municipal de Guajará, Para Apuração de Possível Omissão Antijurídica Quanto À Falta de Estruturação Mínima da Defesa Civil Municipal Para Resposta e Gestão Preventiva e Precautória de Desastres Naturais.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Guajará

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 11097/2023

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Inaudita Altera Pars Interposta pela Empresa Guimarães Fernandes Ltda. Em Face do Sr. Mauricio Sampaio Farias, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município Codajás/am, e do Sr. Antonio Ferreira dos Santos, Prefeito de Codajás/am Para Apuração de Possíveis Irregularidades na Tomada de Preços Nº 15/2022 - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Em Serviços de Obras de Engenharia, Visando a Construção de Uma Unidade Básica de Saude –ubs no Bairro Bela Vista no Município de Codajás.

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Representante: Guimarães Fernandes Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Codajás, Antônio Ferreira dos Santos, Mauricio Sampaio Faria

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Ana Cecília Ortiz e Silva - 8387, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Ana Cláudia Soares Viana - 17319

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.21

12) PROCESSO Nº 11982/2023

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Sr. Thiago Vital Barroso Apuração de Possíveis Irregularidades no Processo Seletivo do Edital Nº 04/2023 Gr/uea, Coordenação do Programa de Mestrado Em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Estadual do Amazonas

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Representante: Thiago Vital Barroso

Representado: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

13) PROCESSO Nº 12391/2023

Assunto: Auditoria Acompanhamento

Obj.: Acompanhamento de Recebimento de Recursos do Pnate (programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar) pelo Município de Envira, Visando o Reestabelecimento dos Repasses, Considerando o Relatório de Levantamento RI-1/2022-deae.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Envira, Aristides Queiroz de Oliveira Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 13881/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Obj.: Análise de Edital Nº 003/2023 Para Provimento de 15 (quinze) Vagas de Diversos Cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Envira.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Envira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 13937/2023

Anexos: 15493/2021 e 13460/2023

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Ednaldo Santos de Oliveira Em Face do Acórdão Nº 272/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 15493/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira, Ednaldo Santos de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

16) PROCESSO Nº 14044/2023

Anexos: 11416/2023

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Anezia Aparecida do Nascimento Em Face do Acórdão Nº 726/2023 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11416/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsu





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.22

Interessado(s): Kawaren Aline Santos da Silva, Anezia Aparecida do Nascimento, Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

17) PROCESSO Nº 14046/2023

Anexos: 11291/2017

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Maria das Graças Soares Prola Em Face do Acórdão Nº 835/2019 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11291/2017.

Órgão: Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - Feca

Interessado(s): Maria das Graças Soares Prola

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12295/2019

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Sr. Herculano Rodrigues de Moura (presidente da Associação) Referente Ao Termo de Convênio Nº 40/2009, Firmado Entre a Sepror e a Associação Comunitária Rural de Boa Vida - Acrbv.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Herculano Rodrigues de Moura

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 13229/2017

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convenio do Sr Tabira Ramos Dias Ferreira (prefeito) Referente a 1º e a 2º Parcela do Termo de Convenio Nº 20/2014 - Seduc e a Prefeitura Municipal de Jurua

Órgão: Prefeitura Municipal de Jurua

Ordenador: Tabira Ramos Dias Ferreira

Interessado(s): Karol Stephanie Matos da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Maria Priscila Soares Bahia - 16367

2) PROCESSO Nº 11123/2018

Anexos: 13863/2017

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Parceladas

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr Jose Suediney de Souza Araujo (prefeito) Referente a 1º 2º Parcela do Termo Nº 21/2015 Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.23

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Jose Suediney de Souza Araujo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 13863/2017

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa Para Averiguar Possível Ilegalidade Sobre o Convenio Nº 021/2015 Firmado com a Seduc e a Prefeitura de Fonte Boa

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Representante: Gilberto Ferreira Lisboa

Representado: Jose Suediney de Souza Araujo

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 14349/2019

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Sr.odemilson Lima Magalhaes Referente a 1ª e 2ª Parcela do Termo de Convenio Nº56/2015 Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Beruri

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura Municipal de Beruri

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 10890/2020

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 69/2008-seduc/prefeitura Municipal de Manacapuru.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura Municipal de Manacapuru

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Gean Oliveira da Silva - 15074

6) PROCESSO Nº 15428/2020

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 33/2015 Firmado Entre a Seduc e a Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Ee Senador João Bosco Ramos de Lima.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Apmc da Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 15233/2021

Anexos: 15234/2021, 15235/2021 e 15237/2021



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.24

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Convênio N. 09/07, Firmado com a Sec e a Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido. (processo Físico Originário N° 5447/2008)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Assoc. Folclórica Boi Bumbá Garantido, Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 15237/2021

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do 1. Termo Aditivo Ao Convênio N. 09/07, Firmado Entre a Sec e a Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido. (processo Físico Originário N° 5446/2008)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Assoc. Folclórica Boi Bumbá Garantido, Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 15235/2021

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do 2. Termo Aditivo Ao Convênio N. 09/07, Firmado Entre a Sec e a Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido. (processo Físico Originário N° 5436/2008)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Assoc. Folclórica Boi Bumbá Garantido, Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

10) PROCESSO Nº 15234/2021

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do 3. Termo Aditivo Ao Convênio N. 09/07, Firmado com a Sec e a Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido. (processo Físico Originário N° 5435/2008)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Associação Folclór. Boi Bumbá Garantido, Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

11) PROCESSO Nº 11837/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Social de Solidariedade/fundo Manaus Solidária, de Responsabilidade dos Srs. Emerson da Silva Castro e Reginaldo Santos da Rocha, do Exercício 2022.

Órgão: Fundo Social de Solidariedade/fundo Manaus Solidária

Ordenador: Emerson da Silva Castro, Reginaldo Santos da Rocha

Interessado(s): Aldo Rodrigues Paiva Junior, Dulcinea Ester Pereira de Almeida

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.25

12) PROCESSO Nº 13407/2023

Anexos: 11959/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Marlem Riglison Silva Ferreira Em Face do Acórdão Nº 16/2023 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11959/2022.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Tabatinga

Interessado(s): Kennedy Cortez da Silva, Marlem Riglison Silva Ferreira

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Camila Pontes Torres - 12280, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 14546/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Sr. Pedro Geraldo Raimundo Falabella (presidente da Afeam) Referente Ao Termo de Convênio Nº 29/2007, Firmado Entre a Sepror e a Agência de Fomento do Estado do Amazonas - Afeam.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.a. - Afeam, Eronildo Braga Bezerra, Espólio de Pedro Geraldo Raimundo Falabella, Ministério Público do Amazonas

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Ana Cláudia Soares Viana - 17319

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11041/2020

Anexos: 11042/2020

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Termo de Convênio Nº 49/10, Firmado Entre a Seduc e o Centro de Solidariedade São José- Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Centro de Solidariedade São José - Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos, Gedeão Timóteo Amorim, Ministério Público do Amazonas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 11042/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação por Ilegalidade na Celebração do Convênio Nº 49/2010 -seduc, Firmado com o Centro de Solidariedade São José.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Representante: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Representado: Centro de Solidariedade São José

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.26

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Ministério Público do Amazonas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 11863/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic, de Responsabilidade do Sr. Francisco Adoniran Macena da Costa, do Exercício de 2019.

Órgão: Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic

Ordenador: Francisco Adoniran Macena da Costa

Interessado(s): Andrielly Torres Barros

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 13108/2023

Anexos: 12468/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. David Nunes Bemerguy Em Face do Acórdão Nº 2049/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12468/2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Kennedy Cortez da Silva, David Nunes Bemerguy, Bandeira de Melo & Barbirato Advogados, Kennedy Cortez da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Maria Priscila Soares Bahia - 16367

5) PROCESSO Nº 14307/2023

Anexos: 13458/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra Patrícia Menezes de Aguiar Em Face do Acórdão Nº 697/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13458/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Semjel

Interessado(s): Patrícia Menezes de Aguiar

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Didio Raul Americo Jimenez Alvarenga Neto - 9084

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15498/2021

Anexos: 10471/2021, 10469/2021 e 10470/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 039/2012 - Seinfra, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.27

Interessado(s): Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, Waldivia Ferreira Alencar, Raimundo Nonato Souza Martins
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 10469/2021

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 39/12, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº 6942/2013)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, Raimundo Nonato Souza Martins, Waldivia Ferreira Alencar

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 10471/2021

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins, Prefeito da São Paulo de Olivença, Referente a 3ª Parcela do Termo de Convenio 39/2012, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº2066/2016.)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, Raimundo Nonato Souza Martins, Waldivia Ferreira Alencar

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 10470/2021

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 39/12, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº4404/2014)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, Raimundo Nonato Souza Martins, Waldivia Ferreira Alencar

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 11421/2023

Assunto: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – Funprev, de Responsabilidade do Sr. Ayrton Romero da Silva, do Exercício: 2022

Órgão: Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – Funprev

Ordenador: Ayrton Romero da Silva

Interessado(s): Andrielly Torres Barros, Jair Aguiar Souto

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

6) PROCESSO Nº 12491/2023

Anexos: 13250/2021



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.28

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Edimar Vizolli Em Face do Acórdão N° 1722/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13.250/2021.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Edimar Vizolli

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

7) PROCESSO N° 14059/2023

Anexos: 17292/2021 e 14600/2019

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Enedina Fernandes de Amorim, Esposa do Sr. José Elói de Amorim (falecido), Em Face do Acórdão N° 1406/2021 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 146000/2019. (pt. 110159).

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Representante: Liziamara Fernandes Amorim

Interessado(s): José Elói de Amorim, Enedina Fernandes de Amorim, Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO N° 14532/2023

Anexos: 13986/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Keitton Wyllyson Pinheiro Batista Em Face do Acórdão N° 2087/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13986/2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Livia Rocha Brito - 6474, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

10 de Outubro de 2023


MARA DE LYZ ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.29

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1-Processo Nº 11.400/2017

Apenso: 14.195/2016, 11367/2018, 11369/2018, 11383/2018, 11382/2018, 11417/2018, 11773/2018 E 13495/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação - Seduc

Natureza: Prestação de Contas Anual

Interessados: Sr. Algemiro Ferreira Lima Filho, Sr. Rossieli Soares da Silva, Sr. Raimundo Otaide Ferreira Picanço Filho e Sra. Calina Mafra Hagge e Outros.

Advogados: Dr. Robério dos Santos Perreira Braga – OAB/AM nº 1.025; Dra. Rosa Oliveira de Pontes - OAB/AM nº 4.231; Dra. Leda Mourão da Silva - OAB/AM nº 10.276; Dra. Patrícia de Lima Linhares - OAB/AM nº 11.193; Dr. Pedro Paulo Sousa Lira - OAB/AM nº 11.414; Dra. Carolina Rodrigues Maia da Silva Peres – OAB/AM Nº 12.514; Dra. Ana Cecília Ortiz e Silva - OAB/AM n.º 8.387 e Dra. Ana Carolina Costa Ortiz - OAB/AM n.º 12.390.

Objeto: Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino e Desporto - Seduc, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Algemiro Ferreira Lima Filho, período de 01/01/2016 a 23/05/2016, e do Sr. Rossieli Soares da Silva, período de 01/09/2012 a 31/12/2012.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

1-1 Processo Nº 14.195/2016

Apenso: 11.400/2017, 11367/2018, 11369/2018, 11383/2018, 11382/2018, 11417/2018, 11773/2018 E 13495/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação - Seduc

Natureza: Representação

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado da Educação - Seduc

Advogados: Dra. Ana Cecília Ortiz e Silva - OAB/AM n.º 8.387 e Dra. Ana Carolina Costa Ortiz - OAB/AM n.º 12.390.

Objeto: Representação nº 153/2016-MPC/3ªPROC/ELCM, formulada pelo Ministério Público de Contas em face do Sr. Algemiro Lima Filho, ex-Secretário da Seduc, considerando a omissão em responder à Requisição desta Corte de Contas.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

2- Processo: 11.597/2019

Apenso: 12396/2019

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

Natureza: Prestação de Contas Anual

Interessado: Oswaldo Said Júnior (Ordenador de Despesas)

Advogados: Roque de Almeida Lima - OAB/AM 7216 e Marivan Pereira de Mattos - OAB/AM 10066

Objeto: Prestação de Contas Anual do Sr. Oswaldo Said Júnior, gestor da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, referente ao exercício de 2018.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.30

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO – DIJULG DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Outubro de 2023.

Mara de Lyz Alencar
MARA DE LYZ ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.31

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



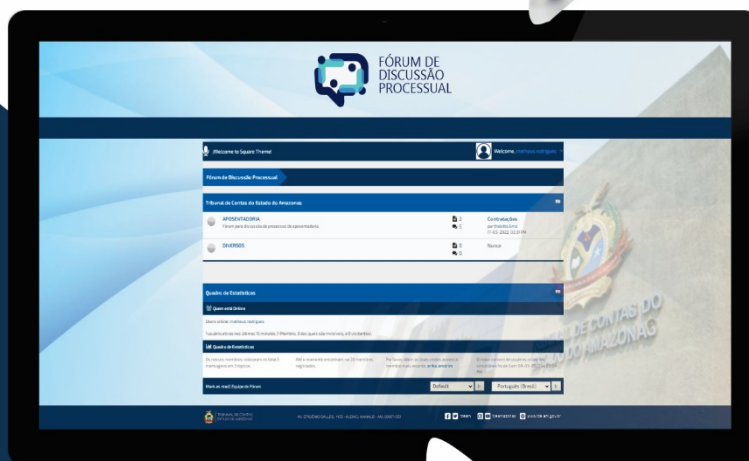
Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.32



FÓRUM DE
DISCUSSÃO
PROCESSUAL

**Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!**



Arte: Matheus Rodrigues | DICOMITCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes

Vantagens:



Necessidade de
vasta pesquisa



Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.33

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 15425/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: PTLs SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

REPRESENTADOS: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC E SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

ADVOGADO(A): BIANCA POFFO DE OLIVEIRA GUEDES, OAB/SP Nº 248.438, MAURO HIANE DE MOURA, OAB/RS Nº 52.270, BIANCA SOARES SILVA CORREIA, OAB/SP Nº 354.809, VICTÓRIA PEREIRA ANDRADE, OAB/SP Nº 472.535, JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA, OAB/SP Nº 491.080.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA PTLs SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA- SEFAZ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023- CSC.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

DESPACHO Nº 1193/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa PTLs SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.162.855/0005-17 contra o Centro de Serviços Compartilhados – CSC e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, órgão gerenciador do Pregão Eletrônico nº 233/2023-CSC.

2) O Pregão Eletrônico n.º 233/2023-CSC tem por objeto:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.34

1.1. “O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ENGENHARIA DE DADOS COM ALTA DISPONIBILIDADE PARA O TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E EXPLORAÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE DADOS (BIG DATA) ESTRUTURADOS, SEMI-ESTRUTURADOS E NÃO-ESTRUTURADOS, COMPREENDENDO AS SEGUINTE FUNCCIONALIDADES (I) PROCESSAMENTO MASSIVO E ARMAZENAMENTO DE GRANDES VOLUMES DE DADOS (II) EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CARGA DE DADOS ORIUNDOS DE FONTES DIVERSAS; (III) ANÁLISE DESCRITIVA E PREDITIVA DE DADOS; (IV) EXPLORAÇÃO, INTEGRAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE DADOS (V) MINERAÇÃO E DESCOBERTA DE DADOS (VI) APRENDIZAGEM DE MÁQUINA (MACHINE LEARNING); E TAMBÉM COM CONSULTORIA TÉCNICA ON-SITE, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS - SEFAZ/AM, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos.”

3) A empresa Representante alega que houve violação às regras do edital durante a condução do Pregão nº 233/2023, reiterando tal prática durante a fase recursal, uma vez que durante a apresentação de novos preços unitários e novos preços globais, embora tenha manifestado que estava conectada, enquanto estava efetuando os cálculos foi subitamente desclassificada, além disso alega utilização indevida do item 19.7 do Edital, eis que foi reaberta a licitação, ainda que tivesse sido declarada fracassada, e por fim, na decisão de não conhecer o segundo recurso interposto pela Representante sem examinar as razões apresentadas, sob alegação de ausência de motivação, confirmando a vitória da Proponente 1.

4) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame, requer o conhecimento e procedência da Representação.

5) Em sede de cautelar, requer a suspensão do Pregão Eletrônico nº 233/2023-CML/PM e sobrestamento da prática de qualquer ato dele decorrente, em especial a assinatura do respectivo contrato com a licitante até então considerada a vencedora do certame.

6) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

7) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

8) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.35

observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da Representante para ingressar com a presente demanda.

9) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pela Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

10) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

11) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

12) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

12.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

12.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de Outubro de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

EJSGC



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.36

DESPACHOS

PROCESSO Nº 14757/2023

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

REPRESENTADOS: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC E CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

ADVOGADO(A): THALES NOGUEIRA BALDAN CABRAL DOS SANTOS - OAB/RJ 172864 E CLAUDIA KRAUSKOPF - A1303

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EM DESFAVOR DO SR. WALTER SIQUEIRA BRITO (CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS) BEM COMO DA COMISSÃO TÉCNICA DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 - CSC.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

DESPACHO Nº 1200/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. ENVIO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sociedade limitada, inscrita sob o CNPJ nº 09.156.008/0001-16, contra o Centro de Serviços Compartilhados, órgão condutor do Pregão Eletrônico nº 310/2023-CSC.

2) O Pregão Eletrônico nº 310/2023-CSC tem por objeto:

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS HOSPITALARES (FIOS DE SUTURA) PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS – CEMA E DEMAIS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DO AMAZONAS, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos.





Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.37

3) A empresa Representante é uma das licitantes do certame em comento. Afirma que em todas as licitações para aquisição de fios de sutura os editais vêm exigindo nos pregões referentes a fios de sutura cirúrgica, laudo de ensaio ou documento similar, emitido por Organismo de Avaliação de Conformidade – OAC, credenciado pelo INMETRO, atestando a conformidade do produto, nos termos da ABNT NBR 13904, para lote em circulação no mercado.

4) Ocorre que no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 310/2023-CSC, o Centro de Serviços Compartilhados, retirou uma impugnação e retirou a exigência mencionada no item 12.2.3.3.1.3 do Edital. Portanto, alegando que tal ato gera riscos diretos envolvendo a saúde dos usuários do sistema público de saúde do Estado do Amazonas e a potencial má gestão pública resultante da aquisição de materiais hospitalares sem a devida qualidade, foi interposta a presente Representação.

5) Em sede de cautelar, requer a suspensão do Pregão Eletrônico nº 310/2023-CSC até que as irregularidades sejam retificadas.

6) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

7) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

8) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da Representante para ingressar com a presente demanda.

9) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

10) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

11) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim,





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.38

conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

12) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

12.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

12.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

c) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

d) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ASF

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E RECURSOS.

PROCESSO Nº: 015619/2023

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

REPRESENTANTE: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES SANTOS

REPRESENTADO: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

OBJETO: REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR INTERPOSTA PELA CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES SANTOS CONTRA O CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam





Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.39

DESPACHO SEI Nº 5185/2023/GP - DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES SANTOS. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação interposta pela Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues Santos em face do Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior em decorrência de possíveis atos ilegais que configurariam a quebra de decoro por violação aos art. 23, *caput* e parágrafo único e art. 37, *caput* do Código de Ética do TCE/AM, Resolução nº 06, de 28 de março de 2023 e art. 3º, incisos I e IX da Resolução nº 05 de 30 de agosto de 2022.

2) Quanto à análise dos requisitos de admissibilidade, tem-se que a Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 1.762/1986 (Estatuto Dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.)

3) Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade no âmbito do Poder Público, constata-se que o caso em comento se enquadra nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo normativo.

4) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação.

5) Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos junto a este Tribunal de Contas para atuar como polo ativo na presente demanda, posto que a ela foram dirigidas diretamente as supostas acusações.

6) Ademais, como expressamente previsto na Lei nº 8.112/90, decorrente do dever conferido ao servidor de levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência, bem ainda de representar contra ilegalidades, omissões ou abuso de poder, nos termos do art. 116, incisos VI e XII:

Art. 116. São deveres do servidor:

(...)

VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

(...)

XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

7) Sendo, cabível ao servidor público, que – ao tomar conhecimento de suposta irregularidade cometida por servidor ou de ato ilegal omissivo ou abusivo por parte de autoridade, associados, ainda que indiretamente, ao exercício de cargo –, é obrigado, por força do mencionado dispositivo legal, a dar ciência à autoridade competente.

8) Bem como, no art. 173 da Lei 1.762/1986 (Estatuto Dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), *vide*:

Art. 173. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a tomar providências para apurar os fatos e responsabilidades.

9) O dispositivo possui fundamento constitucional, extraído da indisponibilidade do interesse público. Sendo o interesse público, o gestor é seu mero administrador, não cabe a ele um juízo de seletividade quanto às transgressões disciplinares que irá, ou não, apurar. A autoridade deve, assim, atuar em todos os casos em que se impõe a aplicação do regime disciplinar.





Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.40

10) Contudo, não se pode, todavia, confundir obrigatoriedade de apuração imediata com apuração precipitada. É verídico que, em boa parte das vezes, a notícia da prática de determinada irregularidade não se apresenta revestida de exposição detalhada do fato supostamente ilegal. Nesse caso, deve a autoridade promover, de pronto, uma investigação prévia do fato, por meio da qual se buscará maiores elementos.

11) Isto posto, é dizer que, a menos que se tenha elementos plausíveis demonstrando a existência de materialidade e autoria, não deve a autoridade recorrer imediatamente ao processo disciplinar contraditório, ou seja, aquele com rito previsto na Lei nº 8.112/90 e Lei nº 1.762/1986. Antes, é preciso avaliar a pertinência da notícia do ilícito funcional, verificar se existem indicativos mínimos de razoabilidade. Não existindo, far-se-á necessário proceder a uma investigação que seja capaz de fornecer os indícios elementares, a partir dos quais será possível a instauração de processo disciplinar.

12) Por outro lado, também acontece de a notícia da eventual irregularidade ser pontual, mas incompleta, requerendo, assim, uma verificação mais aprofundada de seus elementos para delimitação inicial da materialidade (fato supostamente irregular) e autoria (eventual autor do fato). Nessa situação, a autoridade competente deverá coletar informações com o objetivo de confirmar ou não a plausibilidade da notícia, ou seja, se de fato há indícios que apontem para a ocorrência da infração disciplinar relatada.

13) Nesse contexto, a realização do juízo ou exame de admissibilidade é considerada a fase que antecede a decisão da autoridade competente responsável por avaliar se a denúncia recebida deve ser admitida ou não para apuração, ou seja, se é cabível instaurar o procedimento administrativo ou arquivar a representação ou denúncia.

14) Aos requisitos de admissibilidade temos: a) elementos suficientes de autoria e materialidade no qual a instauração do processo administrativo disciplinar deve se justificar por meio da demonstração da existência de elementos suficientes e consistentes de materialidade e autoria da suposta infração disciplinar; b) enquadramento da suposta conduta (ação ou omissão) como infração disciplinar, caso o ato denunciado não esteja previsto na lei como ilícito, a denúncia/representação deverá ser arquivada com a motivação de “falta de objeto”. A razão deste requisito se assenta no princípio da reserva legal, para o qual só são consideradas ilícitas as condutas que a lei assim define; c) relação do suposto ilícito com as atribuições funcionais do servidor (nexo de causalidade), exige-se que as infrações tenham alguma relação com o cargo do agente público ou com suas respectivas atribuições, ou que, de alguma maneira, afetem o órgão no qual o agente público esteja lotado. d) conduta praticada por agente público, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) conceitua agente público como:

(...) todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior. (...)

15) Quanto à autoridade competente do pleito, diante do silêncio da Lei nº 8.112/90 e Lei nº 1.762/1986, a competência para instaurar os procedimentos disciplinares, no âmbito da Administração Pública Federal e Estadual, depende de regulamentação da matéria que deve ser feita de acordo com a estrutura de cada órgão. Em regra, é o regimento interno de cada órgão público federal ou estadual que soluciona tal lacuna, definindo a autoridade competente para instaurar a sede disciplinar.

16) De modo geral, tal competência é da autoridade a que os servidores estejam subordinados. Segundo Marçal Justen Filho: A competência para instauração do processo disciplinar recai, em princípio, sobre a autoridade titular da competência para impor a sanção administrativa. Mas é possível que a lei ou o regulamento dissociem as duas competências.

17) No presente caso, o art. 33, § 3º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM dispõe:

Art. 33. Compete ao Corregedor-Geral:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.41

§ 3º O Corregedor-Geral, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Conselheiro mais antigo, que não estiver no exercício das funções de Presidente nem de Vice-Presidente.

18) No mais, o art. 92, §1º, II e IV da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM versa sobre o caráter sigiloso dos presentes autos:

(...)

§ 1.º Nos casos do processo sigiloso, somente terão acesso a ele:

II - o Presidente do Tribunal e o Corregedor-Geral;

IV - as partes interessadas e processadas, resguardadas quanto a estas as regras regimentais de anonimato e sigilo.(...)

19) O sigilo e o segredo de justiça abrangem, tão só, o conteúdo do processo, e não a publicidade de sua existência, razão pela qual inexistente justificativa legal para que as comunicações deixem de ser publicadas, em cumprimento ao art. 282 art. 282, *caput*, primeira parte, c/c art. 288, §2º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;

20) Instruem o feito a exordial da Representação e seus anexos, que contemplam as impugnações feitas a esta Corte de Contas e que auxiliam na compreensão dos fatos narrados. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

21) Quanto ao impedimento do Corregedor atual, que é parte neste processo, DETERMINO o encaminhamento destes autos ao Conselheiro mais antigo, no caso, o Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro para a sua manifestação, conforme descrito no art. 33, § 3º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

22) Sendo assim, **ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, tendo em vista o atendimento aos parâmetros previstos no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, e determino à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO que adote as seguintes providências:

22.1) PUBLICAR o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, nos termos do art. 282, *caput*, primeira parte, c/c art. 288, §2º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;

22.2) ENCAMINHAR os autos ao Conselheiro mais antigo, no caso, o Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, para a sua manifestação, consoante dispõe o art. 33, § 3º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2023.


Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.42

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 15407/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E VIOLAÇÃO DA LEGALIDADE, MORALIDADE E IMPESSOALIDADE.

DESPACHO: ADMITO a presente REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 15406/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E VIOLAÇÃO DA LEGALIDADE, MORALIDADE E IMPESSOALIDADE.

DESPACHO: ADMITO a presente REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 15385/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO ENVIO MENSAL DE FOLHA DE PAGAMENTO E DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS.

DESPACHO: ADMITO a presente REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 15371/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA SRA. JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO E DO SR. HUEILON VIEIRA SOARES PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE SUPERFATURAMENTO DE CONTRATO.

DESPACHO: ADMITO a presente REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 15393/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO MONTEIRO DO NASCIMENTO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1035/2023 - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de outubro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.43

PROCESSO Nº 14888/2023 – RECURSO INOMINADO INTERPOSTO EM FACE DO DESPACHO Nº 1071/2023-GP QUE INADMITIU O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA E SOUZA EM FACE DA DECISÃO Nº 2487/2019 – TCE – SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO INOMINADO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 15408/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO GOMES DA SILVA EM FACE DO PARECER PRÉVIO Nº 128/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de outubro de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 10 de outubro de 2023.


Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº04/2020

01. Data: 28/09/2023.

02. Contratante: Estado do Amazonas, através do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

03. Contratada: empresa **J V COLETAS DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº. 18.803.244/0001-78-



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.44

representante legal Sr. Jean Carlos Souza da Silva

04. Processo Administrativo: 012176/2023

Espécie: Renovação

05. Objeto: Presente instrumento é a contratação de serviços de coleta de lixo hospitalar produzido pelo Departamento Odontológico (DEODONT) e pela Diretoria de Saúde (DISAU)

06. Prazo de Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

07. Valor Mensal: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

08. Valor Total: R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais).

09. Dotação Orçamentária: As despesas da execução deste Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466..0001; Elemento de Despesa 33903978; Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000; Nota de Empenho nº 2023NE0002262, de 28/09/2023, no valor de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), para o presente exercício, ficando o saldo de R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro. .


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

3º Aditivo ao Termo de Contrato nº 052/2022

1. Data: 02/10/2023;

2. Processo Administrativo: 008927/2023-SEI/TCE/AM;

3. Espécie: Termo Aditivo;

4. Contratante: Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva;

5. Contratada: **HK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 12.011.719/0001-07, representada por seu representante legal, Sra. **GISELLE MARIA FARIAS PINTO**;

6. Objeto: **Alteração do percentual descrito na alínea "b", I da cláusula décima nona do Termo de Contrato originário nº 52/2022 -TCE/AM, de 25% (vinte e cinco por cento), para o limite de até 50% (cinquenta por cento), cujo objeto é a execução dos serviços comuns de engenharia com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para Manutenções e Adequações nas Instalações Físicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM;**

7. Prazo de Vigência: A partir do dia 02/10/2023 até a data de 07/01/2024, consoante teor do 2º termo aditivo, ficando sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.45

8. **Valor Total: R\$ 500.995,80** (quinhentos mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), vide **Nota de Empenho 2022NE0002056**;

9. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39-55; Fonte de Recursos: 01000000; Nota de Empenho nº 2022NE0002056, emitida em 08/11/2022.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

CAUTELAR

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 69/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12770/2022**, e cumprindo o Acórdão nº 1274/2021 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 12368/2021, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, exercício de 2012, fica **NOTIFICADO o ESPÓLIO do Sr. MANOEL HENRIQUE RIBEIRO, Presidente do Instituto à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 1.529.289,33 (Hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)**, aos Cofres do Município de Manaus, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t/tceam](https://twitter.com/tceam) [tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.46

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2023.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2023-DILCON/SECEX

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do **Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator, Dr. Mário Manoel Coelho de Mello (fls. 978 a 979) fica NOTIFICADO o Sr. WANDEY GOMES DE OLIVEIRA, Responsável pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Figueiredo, à época, para, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. O DEC pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. A apresentação da documentação solicitada deverá ser feita a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos, em face do Processo - Representação nº 14.328/2022, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da**





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.47

portaria nº 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica dos atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

THIAGO CORREA BEZERRA
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor
da DILCON/SECEX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2023-DICAMI

Processo nº 12.524/2023. Apuração de Atos de Gestão em cumprimento ao Acórdão Nº 70/2022 - TCE - Tribunal Pleno, exarado na apreciação da Tomada de Contas Anual da Prefeitura de Atalaia do Norte, exercício 2018. **Responsável: Sr. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**, Ex-Prefeito e ordenador de despesas.

Prazo: 30 dias.

RELATOR: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o **Sr. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**, Ex-Prefeito Municipal de Atalaia do Norte, exercício 2018, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca dos achados de auditoria constantes na **Notificação nº 472/2023-DICAMI**. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.48

sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2023.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Diretor do Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA LISBOA**, para tomar ciência dos **Acórdãos nsº 1450/2023, 1451/2023 e 1452/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos dos Processos TCE nsº **13.341/2020, 13.355/2020 e 13.352/2020**, referentes às Prestações de Contas da 1ª, 2ª e 3ª parcelas do Termo de Convênio nº 13/2017, firmado entre a SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa, publicado no D.O.E. de 11/08/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de outubro de 2023.

OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LEIA CORREA DA MATA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2284/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos do Processo TCE nº **14.980/2020**, referente à sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 06/02/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de outubro de 2023.



OSVALDO CESAR CUR I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ELIANA SOUZA DE VASCONCELOS**, para tomar ciência dos **Acórdãos nsº 94/2017 e 93/2017-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos dos Processos TCE nsº **15.848/2020 e 15.847/2020**, referentes às Prestações de Contas do Termo de Convênio nº 06/2008, firmado entre a Associação Cultural Movimento Amigos do Garantido e a SEC, publicado no D.O.E. de 07/06/2017. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.50

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de outubro de 2023.

OSVALDO CESAR CURTI



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.51



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas)

[/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

[/tceam](https://www.youtube.com/tceam)

[/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am)

[/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas)

[/tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3164 Pag.52



Diretor de Controle Externo Ambiental

Sérgio Augusto Meleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo da Administração Municipal de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Ângelo Eduardo Nunan

Diretora de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Gestão de Pessoas

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretor de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam